

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) E A FUNDAÇÃO
DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF,
TENDO COMO INTERVENIENTE O GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI, NA FORMA
ABAIXO.**

**Programa PPP
Processo CNPq 01300.610031/2013-84
SICONV N° 794075/2013 – I Termo Aditivo**

1º PARTÍCIPE - CONCEDENTE

Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal criada pela Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951 e transformada pela Lei n.º 6.129, de 06 de novembro de 1974.		
CNPJ n.º: 33.654.831/0001-36		
Endereço: SHIS Quadra 01, Conjunto B, Blocos A, B, C e D, Ed. Santos Dumont – Lago Sul.		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71605-001
Representante Legal: João Luiz Filgueiras de Azevedo		
C.P.F.: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	Data Emissão: [REDACTED]	Órgão: [REDACTED]
Cargo: Presidente		
Ato de Nomeação: Nomeado pelo Decreto de 15/01/2019, publicado no DOU em 15/01/2019 (Edição extra, seção 2, pág. 1).		

Doravante denominado **CNPq**

2º PARTÍCIPE- CONVENENTE

Nome: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF		
Natureza Jurídica: Fundação Pública do Distrito Federal		
CNPJ n.º: 74.133.323/0001-90		
Endereço: Granja do Torto, Lote 04, Parque Tecnológico BIOTIC – Bairro Sobradinho		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.636-000
Representante Legal: Alexandre André dos Santos		
C.P.F.: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	Data Emissão: [REDACTED]	Órgão: [REDACTED]
Cargo: Diretor-Presidente		
Ato de Designação/Nomeação: Decreto de 10/01/2019, DODF n° 08 de 11/01/2019, página 45.		

Doravante denominado **FAP-DF**



3º PARTÍCIPE- INTERVENIENTE

Nome: O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI		
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Distrital		
CNPJ n.º: 32.621.983/0001-70		
Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 14º andar, Sala 1.401 e 1411		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.075-900
Representante Legal: Gilvan Máximo		
C.P.F.: ██████████		
RG: ██████████	Data Emissão: ██████████	Órgão: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
Cargo: Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal		
Ato de Designação/Nomeação: Decreto de 1º de Janeiro de 2019, DODF Nº 01 de 01/01/2019, Seção 02, página 07.		

Doravante denominado **SECTI**

Na melhor forma de direito, os partícipes anteriormente individuados e devidamente *qualificados* resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 29/05/2014 no âmbito do Programa Primeiros Projetos - PPP, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às normas do Decreto n.º 93.872, de 23/12/86, do Decreto n.º 6.170, de 25/07/07, regulamentado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência n.º 507 de 24/11/2011, e suas alterações posteriores, da Lei n.º 4.320/1964, de 17/03/1964, da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, no que couber, das disposições da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993, devendo ser executado com estrita observância das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

DO OBJETO

Geop

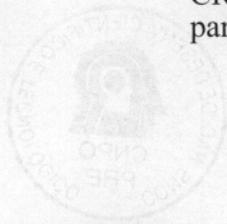
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- (1) a suplementação do convênio em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sob responsabilidade da FAPDF;
- (2) a prorrogação da vigência do convênio até o dia 25/07/2024;
- (3) o ajuste do Plano de Trabalho (metas/etapas/fases) e do Cronograma de Desembolso do Convênio).

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Quinta do convênio passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CONTRAPARTIDA

Importa o presente CONVÊNIO o valor global de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). O CONCEDENTE disponibilizará a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO que integra o PLANO DE TRABALHO, em 2 parcelas. O CONVENIENTE disponibilizará, a título de contrapartida, a importância de R\$



10.000.000,00 (dez milhões de reais) conforme CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO previsto no PLANO DE TRABALHO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os recursos destinados ao CONVENIENTE pelo CONCEDENTE, no âmbito deste CONVÊNIO, são oriundos dos Fundos Setoriais, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e/ou Tesouro Nacional (Fonte 100 CNPq)

SUBCLÁUSULA OITAVA – As parcelas a serem liberadas pelo CONCEDENTE e pela CONVENIENTE em exercícios futuros, estão previstas conforme descrito abaixo, e correrão à conta de sua dotação orçamentária do respectivo exercício, sendo objeto de apostilamento, no caso dos recursos do CONCEDENTE, a indicação dos créditos e empenho ou nota de movimentação de crédito para cobertura:

Para o ano de 2015: CNPq – R\$ 325.020,00
FAPDF – R\$ 5.000.000,00

Para o ano de 2019: FAPDF – R\$ 5.000.000,00

Para o ano de 2021: CNPq – R\$ 1.674.980,00

[...]

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo não implica em quaisquer ônus adicionais para o CNPq.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente CONVÊNIO passa a vigor até 25 de julho de 2024, em conformidade com o prazo previsto para a consecução do OBJETO expresso no PLANO DE TRABALHO ajustado, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CNPq, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, em conformidade com o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento que ora se adita.

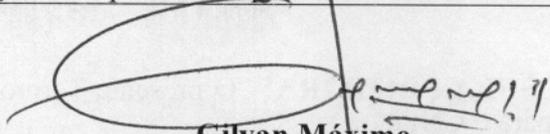


OPD

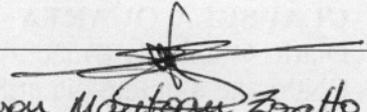
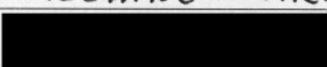
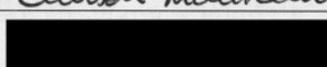


E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os PARTICIPES o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas que, igualmente, subscrevem.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2019.

Pelo Concedente	 João Luiz Filgueiras de Azevedo Presidente Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Pelo Convenente	Alexandre André dos Santos Diretor-Presidente Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF
Pelo Interveniante	 Gilvan Máximo Secretário de Estado O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Cassiano d'Almeida</i> CASSIANO D'ALMEIDA	Nome:  Ederon Monteau Zatto
CPF: 	CPF: 



PLANO DE TRABALHO		
--------------------------	--	--

1. 1º PARTÍCIPE**CONCEDENTE**

Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal criada pela Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951 e transformada pela Lei n.º 6.129, de 06 de novembro de 1974.		
CNPJ n.º: 33.654.831/0001-36		
Endereço: SHIS Quadra 01, Conjunto B, Blocos A, B, C e D, Ed. Santos Dumont – Lago Sul.		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71605-001
Representante Legal: João Luiz Filgueiras de Azevedo		
C.P.F.: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	Data Emissão: [REDACTED]	Órgão: [REDACTED]
Cargo: Presidente		
Ato de Nomeação: Nomeado pelo Decreto de 15/01/2019, publicado no DOU em 15/01/2019 (Edição extra, seção 2, pág. 1).		

2. DEMAIS PARTÍCIPE**CONVENENTE**

Nome: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF		
Natureza Jurídica: Fundação Pública do Distrito Federal		
CNPJ n.º: 74.133.323/0001-90		
Endereço: Granja do Torto, Lote 04, Parque Tecnológico BIOTIC – Bairro Sobradinho		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.636-000
Representante Legal: Alexandre André dos Santos		
C.P.F.: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	Data Emissão: [REDACTED]	Órgão: [REDACTED]
Cargo: Diretor-Presidente		
Ato de Designação/Nomeação: Decreto de 10/01/2019, DODF n.º 08 de 11/01/2019, página 45		

INTERVENIENTE

Nome: O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI		
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Estadual		
CNPJ n.º: 32.621.983/0001-70		
Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 14º andar, Sala 1.401 e 1411		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.075-900
Representante Legal: Gilvan Máximo		
C.P.F.: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	Data Emissão: [REDACTED]	Órgão: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
Cargo: Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal		
Ato de Designação/Nomeação: Decreto de 1º de Janeiro de 2019, DODF N.º 01 de 01/01/2019, Seção 02, página 07		



PLANO DE TRABALHO

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

TÍTULO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores (Programa Primeiros Projetos) - PPP 2013 no Distrito Federal.	INÍCIO 29/05/2014	TÉRMINO 25/07/2024
IDENTIFICAÇÃO:		
O CNPq implantou desde 2003 o Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores (Programa Primeiros Projetos) - PPP. Este Programa está inserido nas prioridades fixadas pela Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Social do País e tem por objetivo ampliar a base científica e tecnológica nacional, apoiando projetos para jovens doutores em fase de consolidação de suas carreiras científico-tecnológicas, além de contribuir com a descentralização e ampliação dos recursos e a articulação entre organismos federais e estaduais de fomento à pesquisa.		
JUSTIFICATIVA:		
A atuação articulada entre os organismos federais e estaduais de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico está entre as prioridades fixadas pelo MCTIC e pelo CNPq desde 2003, que visa a promover a descentralização e ampliação dos recursos, solicitando a colaboração efetiva do Distrito Federal nesse processo, sem perder o foco no mérito e na qualidade da pesquisa científica. Considera-se que o apoio aos jovens pesquisadores representa o fortalecimento da Ciência e da Tecnologia no Distrito Federal que poderá contar com maiores aportes de recursos a partir da parceria entre o CNPq e a FAPDF. Constitui objeto do presente Termo Aditivo: (i) a suplementação do convênio em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sob responsabilidade da FAPDF; (ii) prorrogar a vigência do convênio até o dia 25/07/2024 e (iii) Ajustar o Plano de Trabalho (metas/etapas/fases) e o cronograma de desembolso do Convênio).		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01		Lançar Chamadas Públicas no valor do convênio, selecionar e contratar propostas			29/05/2014	25/07/2024
	01	Lançamento de Chamadas Públicas para seleção de projetos de pesquisa	Chamada	02	16/06/2014	30/05/2020
	02	Pagamento dos projetos de pesquisa aprovados (Custeio e Capital) – 1ª Chamada	Projeto	Até 33	01/11/2014	30/12/2016
	03	Seminário de avaliação final	Seminário	01	01/01/2020	25/07/2020
	04	Lançamento de Chamadas Públicas para seleção de projetos de pesquisa	Chamada	01	01/11/2019	30/05/2020
	05	Pagamento dos projetos de pesquisa aprovados (Custeio e Capital) – 2ª Chamada	Projeto	Até 30	01/06/2020	30/09/2020
	06	Seminário de avaliação final	Seminário	01	01/09/2023	25/07/2024



PLANO DE TRABALHO		
--------------------------	--	--

5. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAIS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
CNPq		
449020	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Capital)	R\$ 1.400.000,00
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Custeio)	R\$ 600.000,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa)	R\$ 0,00
	Total	R\$ 2.000.000,00
FAPDF		
	Total	R\$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 12.000.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - 2015

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01		325.020,00				
TOTAL		325.020,00				

CONCEDENTE - 2021

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	1.674.980,00					
TOTAL	1.674.980,00					

CONVENENTE - 2015

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01						5.000.000,00
TOTAL						5.000.000,00

CONVENENTE - 2019

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01				5.000.000,00		
TOTAL				5.000.000,00		

A

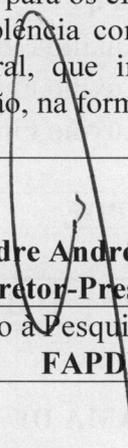
Sep



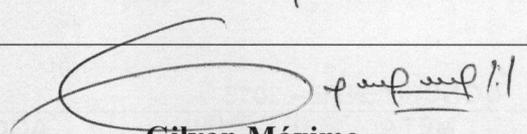
PLANO DE TRABALHO

7. DECLARAÇÃO PELA FAPDF

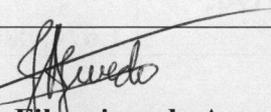
Na qualidade de representante legal da FAPDF, declaro para fins de prova junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da união, na forma deste plano de trabalho.

Local/Data	 Alexandre André dos Santos Diretor-Presidente Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF
------------	---

8. CIÊNCIA DO INTERVENIENTE

Local/Data	 Gilvan Máximo Secretário de Estado O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
------------	--

9. APROVAÇÃO PELO CNPq

Brasília/DF, 03 de outubro de 2019.	 João Luiz Filgueiras de Azevedo Presidente Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
--	--

